



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO REALIZADA EM 18, 19 e 20 DE MAIO DE 2022

(VIRTUAL)

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Secretário-Geral: Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES

Início da sessão: 18 de maio de 2022, às 9h.

Aberta a sessão virtual, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, no período de 18 a 20 de maio de 2022, registraram suas manifestações em ambiente eletrônico, com utilização do módulo SEI julgar, na forma da Resolução CJF n. 627/2020, cujos resultados estão registrados abaixo.

00001 - Processo: 0001302-29.2022.4.90.8000 - Procedimento Normativo

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado).

Descrição: Referendo da Resolução CJF n. 762/2022, que dispõe sobre alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Resolução CJF n. 762/2022, que dispõe sobre alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 18 a 20 de maio de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00002 - Processo: 0000846-18.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Orçamento.

Partes: Direção do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (Requerente) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Referendo da decisão da Presidência do Conselho da Justiça Federal que autorizou a expansão do limite definido para a “Ação 4257 - Julgamento de Causas, Plano Orçamentário 0003 - Modernização de Instalações da Justiça Federal”, em atenção à Resolução CJF n. 523/2019, a fim de possibilitar a contratação de serviços de obras para adaptação das instalações físicas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, com vistas a abrigar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a decisão do Presidente do Conselho da Justiça Federal que autorizou a expansão do limite definido para a Ação 4257 - Julgamento de Causas, Plano Orçamentário 0003 - Modernização de Instalações da Justiça Federal, em atenção à Resolução CJF n. 523/2019, a fim de possibilitar a contratação de serviços de obras para adaptação das instalações físicas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, com vistas a abrigar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 18 a 20 de maio de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00003 - Processo: 0000312-20.2021.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal.

Partes: Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Interessado) e Seção Judiciária do Ceará (Interessada).

Descrição: Referendo da decisão da Presidência do Conselho da Justiça Federal que autorizou a alteração do Plano de Obras do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da Seção Judiciária do Ceará.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a decisão do Presidente do Conselho da Justiça Federal que autorizou a alteração do Plano de Obras do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da Seção Judiciária do Ceará, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 18 a 20 de maio de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00004 - Processo: 0000911-42.2022.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Aquisição de Veículos.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado), Justiça Federal (Interessada), Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado), Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Interessado) Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Interessado).

Descrição: Planos Anuais de Aquisição de Veículos dos Tribunais Regionais Federais da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, e o estabelecimento de limite de preço para aquisição de veículos do grupo “H”, no exercício de 2022, para o Conselho e para a Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR os Planos Anuais de Aquisição de Veículos dos Tribunais Regionais Federais da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, exercício de 2022, e pelo estabelecimento do limite de preço para aquisição de veículos dos grupos “H”, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 18 a 20 de maio de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00005 - Processo: 0000899-11.2022.4.90.8000 - CGE - Inspeção

Relator: Ministro Jorge Mussi

Tipo da Matéria: Inspeção.

Partes: Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório de Inspeção Ordinária ocorrida no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no período de 18 a 22 de outubro de 2021.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Relatório de Inspeção Ordinária realizada no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no período de 18 a 22 de outubro de 2021, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 18 a 20 de maio de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, JOSÉ AMILCAR MACHADO, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00006 - Processo: 0002268-69.2019.4.90.8000 - Pedido de providência

Vistora: Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos

Relator: Desembargador Federal Ítalo Fioravanti Sabo Mendes (sucessor: Desembargador Federal José Amilcar Machado)

Tipo da Matéria: Férias de Magistrado.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Pedido de providência que trata sobre a concessão de férias de magistrados no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Prosseguindo o julgamento, após a apresentação do voto-vista pela Conselheira MARISA FERREIRA DOS SANTOS, o Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, nos termos do voto do relator, Conselheiro ITALO FIOROVANTI SABO MENDES, com a alteração da redação do § 2º do artigo 24 e da referência quanto à Seção na redação do parágrafo único do artigo 13, ambos da minuta apresentada no voto do relator, conforme sugestão proposta pelo Conselheiro RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, no que foi acompanhado pelos Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR. Relator para o acórdão Conselheiro JOSÉ AMILCAR MACHADO, sucessor do Conselheiro relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 18 a 20 de maio de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT

REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

A sessão foi encerrada definitivamente às 18h de 20 de maio de 2022, tendo sido aprovada, na sessão de 30 de maio de 2022, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão.

Juiz Federal **MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES**, **Secretário-Geral**, em 30/05/2022, às 18:08, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS**, **Presidente**, em 31/05/2022, às 11:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0341663** e o código CRC **E95A2C9A**.